

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas e quarenta e nove minutos, no auditório do Bloco dos A do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS, realizou-se a 7ª sessão ordinária do Conselho do Campus, presidida pela diretora do Campus Chapecó Lísia Regina Ferreira. Compareceram à sessão os conselheiros: Rosane Rossato Binotto (coordenadora acadêmica); Ana Claudia Lara Prado (coordenadora administrativa); Moacir Francisco Deimling, Emilio Wuerges, Eleine Maestri, Diego Anderson Hoff, Ediovani Antônio Gaboardi, Marlon Brandt, Fabio Carminati, Jane Teresinha Donini Rodrigues, Luciano Melo de Paula, Milton Kist, Marcelo Moreno (coordenadores de cursos de graduação); Angela Derlise Stübe, Vitor José Petry, Samira Peruchi Moretto (coordenadores de curso de pós-graduação); Valdete Boni, Patricia Graff, João Guilherme Dal Belo Leite, Roberto Dall' Agnol, Joanna Darc Lyra Batista (representantes docentes); Luciano Pessoa de Almeida, Diego de Souza Boeno, Daiane Lemes Pereira, Rozilene Bellaver (representante dos TAE's); Regiani Rolim De Moura (representante discente). Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade; Everton Bandeira Martins (coordenador interino de curso de graduação) Não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros: Élsio José Corá e seu suplente Ronei Arno Mocellin (representantes docentes); Oto João Petry (coordenador de curso de pós-graduação); João Vitor Lombardi Reginato (representante discente). Não compareceram à sessão os conselheiros: Samuel Mariano Gislon da Silva e seu suplente Siumar Pedro Tironi (coordenadores de curso de graduação); Adriana Maria Andreis (coordenadora adjunta de curso de pós-graduação); Alexandro Antonio Da Silva (representante discente). Verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a sessão e passou-se ao expediente: 1.1 Aprovação da ata da 6ª Sessão Ordinária de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. 1.2 Comunicados: A coordenadora acadêmica, Rosane Rossato Binotto informou que as coordenações de cursos deverão indicar as bibliografias à biblioteca, para que sejam efetuados os procedimentos de compras. A coordenadora administrativa, Ana Claudia Lara Prado informou que foi encaminhado e-mail pela Assessoria de Planejamento para que seja informado qual é o valor do recurso planejado no plano de ação de cada curso, que será efetivamente utilizado, com a rubrica diárias e passagens, os valores não utilizados serão remanejados para outros planos. A presidente informou que perderam o mandato no conselho os representantes discentes: Rivaldo de Almeida Arruda (titular) e Keli Aparecida Della Libera (suplente) e o representante dos técnico-administrativos em educação: Edson da Silva (titular), considerando o que descreve o Regimento Interno do Conselho do Campus Chapecó, Art. 20. A presidente informou que é para os coordenadores de cursos informarem qual será o valor, constante do

11

12

13

14

16

17

19

20

21

22

23

24

25

27

28

29

30



33

35

37

38

39

40

41

42

43

45

46

49

50

51

53

54

55

56

57

58

59

61

62

63

planejamento, que será utilizado em transporte e que será utilizado até final do semestre, tendo valor disponível no plano de ação e que não será utilizado, o recurso será remanejado para os cursos que necessitam de recurso adicional. Também informou que está disponível na pasta do Moodle Gestão do Conselho de Campus, o documento MC 19/PROAE/UFFS/2018, que trata do demonstrativo de investimentos PNAES 2018, consolidado até setembro/2018, para que os conselheiros possam acessar e acompanhar os investimentos. Passou-se à Ordem do Dia: A presidente solicitou aos conselheiros a inclusão de uma pauta urgente: Homologação da indicação do nome da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação. Os conselheiros aprovaram a inclusão da pauta e esta passou a ser o primeiro ponto de pauta seguida pelos demais pontos. Aprovada a ordem do dia passou-se ao Item 2.1 -Homologação da indicação do nome da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação. A presidente leu o MEM 122/ACAD-CH/UFFS/2018, que relata que devido ao atual Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Chapecó estar na função de Diretor de Pesquisa e, em concordância com o artigo 4º da portaria 156/GR/UFFS/2017, onde diz que "A CAPPG terá um Coordenador, devendo o mesmo ser um docente, preferencialmente com o título de doutor e com reconhecida experiência em pesquisa e/ou pós-graduação, indicado pelo Coordenador Acadêmico e homologado pelo Conselho de Campus", a Coordenação Acadêmica indica a servidora docente Daniela Savi Geremia, siape 2115053, para assumir a referida função. Em votação, o conselho aprovou por unanimidade o nome da docente Daniela Savi Geremia para a função de Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Chapecó. Passou-se ao item 2.2 – Homologação do colegiado do curso de Enfermagem. A presidente fez a leitura do documento MEM 27/CCENF -CH/UFFS/2018, que constituiu o colegiado de Enfermagem, conforme segue: I – Coordenadora do Curso: Eleine Maestri; II - Coordenadora Adjunta: Daniela Savi Geremia; III - Coordenadora de Estágios: Larissa Hermes Thomas Tombini (titular) e Denise Consuelo Moser da Silva (suplente). IV – Representantes Docentes do Domínio Comum: Morgana Fabiola Cambrussi (titular) e Claudio Claudino da Silva Filho (suplente). V – Representantes Docentes do Domínio Conexo: Leandro Manfredi (titular) e Leonardo Henrique Leiria (suplente); VI – Representantes Docentes do Domínio Específico: Jeane Barros de Souza (titular) e Chris Netto de Brum (suplente); Valéria Silvana Faganello Madureira (titular) e Sílvia Silva de Souza (suplente) Gelson Aguiar da Silva Moser (titular) Leoni Terezinha Zenevicz (suplente); VII – Representantes Discentes: Patricia Trentin (titular) e Kassiano Sinski (suplente); Jean Melotti (titular) e Willian Lorentz (suplente); VIII - Representante Técnicoadministrativo em Educação: Filomena Marafon (titular) e Kerli Maria da Cruz (suplente). Em votação, a composição do colegiado de Enfermagem foi homologada pelos conselheiros por unanimidade, será



65

66

67

69

70

72

73

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

91

93

publicada uma resolução do Conselho de Campus com a nova composição. Item 2.3 – Homologação do colegiado do curso de Agronomia. A presidente fez a leitura do documento MEM 40/CCA -CH/UFFS/2018, que constituiu o colegiado, conforme segue: I – Coordenador do Curso (presidente do colegiado): Samuel Mariano Gislon da Silva; II – Coordenador Adjunto: Siumar Pedro Tironi; III – Coordenador de Estágios: Marco Aurélio Tramontin da Silva; IV - Representantes Docentes do Domínio Comum: Valdete Boni (titular) e Milton Kist (suplente); V - Representantes Docentes do Domínio Conexo: Bruna Larissa Cecco (titular) Rodrigo Dal Bosco Fontana (suplente); VI -Representantes Docentes do Domínio Específico: Vanessa Neumann Silva (titular) e Sérgio Luiz Alves Junior (suplente); Clevison Luiz Giacobbo (titular) e Roberto Carlos Pavan (suplente); Jorge Luiz Mattias (titular) e Arlindo Cristiano Felippe (suplente); João Guilherme Dal Belo Leite (titular) André Luiz Radünz (suplente); Rosiane Berenice Nicoloso Denardin (titular) e João Paulo Bender (suplente); VII – Representantes Discentes: Sandra Petry (titular) e Lucas Andrey Schwerz (suplente); Jaqueline Dalla Santa (titular) e Areadne de Martini (suplente); Dannyelle Cristine Orsolin de Morais (titular) e Taiane Lopes de Toledo (suplente); VIII - Representante Técnico-administrativos em Educação: Luciano Pessoa de Almeida (titular) e Edson da Silva (suplente). Em votação, a composição do colegiado de Agronomia foi aprovada pela maioria dos conselheiros, tendo uma abstenção, será publicada resolução do Conselho de Campus com a nova composição. Passou-se ao item 2.4 -Homologação de alteração no colegiado do curso de Pedagogia. A presidente fez a leitura do documento MEM 44/CCLP-CH/UFFS/2018, onde consta a alteração da Coordenadora adjunta do Curso de Licenciatura em Pedagogia que, após deliberação no dia 21/08/2018, passou a ser exercida da seguinte forma: Coordenadora adjunta: Noeli Gemelli Reali, siape 1834251. Em votação a alteração do colegiado de Pedagogia foi aprovada por unanimidade. Será publicada resolução do Conselho de Campus com a alteração aprovada. Passou-se ao item 2.5 – Moção de apoio. O Conselheiro Luciano Melo de Paula solicitou a retirada do ponto de pauta, considerando que o texto da moção não foi elaborado em tempo hábil para aprovação no conselho, a moção será pauta da próxima sessão. Passouse ao item 2.6 - Acordo de cooperação técnica entre a UFFS e a UFSC. O conselheiro Milton Kist, realizou a leitura do parecer da Comissão Permanente de Ensino - Graduação e Pós-Graduação -Chapecó, conforme segue: I. Relatório: O objeto de análise do presente parecer, é o processo 23205.003295/2018-11 que trata do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Universidade Federal de Santa Catarina. Do objeto: "O Acordo de Cooperação Técnica visa à participação da profa. Dra Margarete Dulce Bagatini, docente da UFFS, inscrita no SIAPE, no 1632573, junto ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBOA) da Universidade



97

100

101

103

104

106

107

109

111

112

113

114

115

117

119

120

121

122

123

125

126

127

Federal de Santa Catarina (UFSC), como docente colaboradora. A participação se dará, nos termos estabelecidos pela Resolução n°2/2013-CONSTJNI/CPPG, por meio do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão." A Resolução nº2/2013-CONSUNI/CPPG, regulamenta a participação de servidores da UFFS em Programas de Pós-Graduação Stritu Sensu mantidos por outras instituições de Ensino Superior. Em seu Art. 30 a Resolução prevê a participação como docente colaborador em programa de pós-graduação implica no desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou de orientação de estudantes. Sendo assim, o Acordo de Cooperação Técnica está perfeitamente respaldado com o previsto pela resolução interna, no que tange às atividades a serem desenvolvidas pela requerente junto ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBQA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Ainda em seu Art. 70 a Resolução prevê que a participação do docente não pode comprometer as atividades de ensino de graduação previstas para docentes da UFFS. Fato que também fica garantido no Acordo de Cooperação Técnica. Em seu plano de trabalho a requerente, profa. Dra Margarete Dulce Bagatini, justificativa a importância de sua participação como professora colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBQA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Aqui vale ressaltar que: A parceria com a UFSC dará visibilidade ao grupo de pesquisa "Estudos Biológicos e Clínicos em Patologias Humanas", do qual é líder, bem como favorecerá a implantação do programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde que está sendo pleiteado pela UFFS, campus Chapecó. II. Voto do/a Relator/a Com base no exposto acima sou de parecer favorável para que seja firmado o "Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Universidade Federal de Santa Catarina". Em votação, o voto do relator referente ao acordo de cooperação técnica entre a UFFS e a UFSC foi aprovado por unanimidade pelo conselho. O processo será encaminhado para a Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação, para os demais encaminhamentos. Passou ao item 2.7 - Proposta de Unidades Acadêmicas (UNA's) do Campus Chapecó. A presidente informou que na última sessão, realizada no dia 23 de agosto de 2018, o conselheiro Luciano Melo de Paula pediu vistas do processo Nº 23205003080/2018-91, que trata sobre o Fórum de discussão das unidades acadêmicas. Todo o histórico da matéria consta no processo citado. Os relatores do novo parecer foram os conselheiros: Luciano Melo de Paula, Angela Derlise Stübe, Jane Teresinha Donini Rodrigues. A conselheira Angela Derlise Stübe realizou a leitura na íntegra do parecer Nº 7/Conselho de Campus/UFFS/2018. No item II, dos votos dos relatores descreve que: considerando a necessidade de fortalecer a pequisa, a extensão a graduação e a pós-graduação no campus; Considerando critérios epistemológicos e de adensamento de atividades no ensino, na pesquisa e na extensão; Considerando a importância de atender o princípio de



suficiente amplitude a fim de manter decisões colegiadas; a Comissão relatora emite voto favorável à criação das UNAs conforme proposta pelos grupos e/ou colegiados de curso que as discutiram, analisaram e propuseram, descritas abaixo: a) Medicina e Enfermagem (UNA - saúde); b) Administração, Agronomia e Engenharia Ambiental (UNA - Administração, Agronomia e Engenharia Ambiental); c) Ciência da Computação e Matemática (UNA - Ciência da Computação e Matemática); d) Pedagogia (UNA - Ciências da Educação); e) Letras (UNA - Linguística, Letras e Artes); f) Filosofia, Ciências Sociais, História e Geografia (UNA - Filosofia e Ciências Humana). Após discussão realizada no Conselho procede-se a votação da matéria. Em votação, o voto da comissão relatora foi aprovado por 15 (quinze) favoráveis, 04 (quatro) votos contrários e 05 (cinco) abstenções. Após realizada as alterações sugeridas pelo curso de Enfermagem o processo será encaminhado para apreciação do Conselho Universitário. Não havendo mais nada a tratar, às quinze horas e quinze minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Patricia Santana Dorta, Secretária de Direção e dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada por mim e pela presidente.